



**TERMO 315/2018 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Termo 315/2018 aditivo de prorrogação do termo 242/2015 de Contrato, prorrogado pelos termos 395/2016 e 327/2017, aditado pelo Termo 264/2016, celebrado entre o HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM e a empresa **LIMPADORA CALIFÓRNIA LIMITADA**, para prestação de **SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL PARA HSPM**, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários ou adequados, materiais e equipamentos, métodos, técnicas e etapas, nos locais determinados abaixo e especificado na Cláusula II- Processo Administrativo – 2015-0.127.140-3- HSPM, migrado para o Processo SEI 6210.2017/0004942-7.

Aos 17 dias do mês de julho do ano de 2018, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 – 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado por seu Superintendente, DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO, RG 5.240.451 SSP/SP, CPF 920.063.028-68, e do outro lado, a **LIMPADORA CALIFÓRNIA LIMITADA**, CNPJ 61.514.618/0001-64, com sede na Av. Andrômeda, n.º 885 – 13º andar – Conj. 1302 – Alphaville – Barueri / SP., telefone 3619-5211, fax 3611-8536, e-mail [concorrancia@californiaservicos.com.br](mailto:concorrancia@californiaservicos.com.br), Barueri, CEP 06453-034, e com escritório à Rua Thomas Edison, n.º 1340, Barra Funda, CEP 01140-001, neste ato representada pelo Senhor JOSÉ PEREIRA MAGALHÃES, portador da Cédula de Identidade RNE W267074-0 e inscrito no CPF/MF sob n.º 766.605.088-72, Diretor Administrativo, adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal n.º 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal n.º 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto n.º 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal n.º 49.511, de 20 de maio de 2008, as Leis Federais n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002 e n.º 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n.º 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 2015-0.127.140-3- HSPM, Processo SEI 6210.2017/0004942-7, firmar o presente Termo 315/2018 aditivo de prorrogação do termo 242/2015 de Contrato, prorrogado pelos termos 395/2016 e 327/2017, aditado pelo Termo 264/2016, para prestação de **Serviços de Higiene e Limpeza, Desinsetização, Descupinização, Desratização e Conservação Predial para o HSPM**, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários ou adequados, materiais e equipamentos, métodos, técnicas e etapas, nos locais determinados abaixo e especificado na Cláusula II fazendo parte integrante deste, a proposta da empresa e o Edital do Pregão, e conforme as condições adiante enumeradas.

**CLÁUSULA I**

Em substituição ao índice estabelecido na Cláusula Terceira do Termo 242/2015 de Contrato, fica ajustado que, para o presente termo aditivo e fica ajustado que para as futuras prorrogações que porventura ocorrerem, serão aplicadas em substituição ao índice previsto no artigo 7º do Decreto n.º 57.580, de 19 de janeiro de 2017, a adoção do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, em todos os editais de licitação, contratos e instrumentos jurídicos congêneres vigentes e a serem firmados pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta de acordo com a **PORTARIA SF N.º 389, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**.

## CLÁUSULA II

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 17 de julho de 2018, nos termos do Item 01 de sua cláusula II, o termo 242/2015 de contrato, com reajuste de 2,50108% conforme Memória de Cálculo (SEI 9464013) do Processo SEI 6210.2017/0004942-7.

## CLÁUSULA II

Os valores do presente termo Aditivo de Prorrogação do Termo 242/2015, Aditado pelo Termo 264/2016, são os seguintes:

Localização	Área (m <sup>2</sup> )	Valor Unitário m <sup>2</sup>	Valor Mensal Reajuste de 2,508108
Centro Administrativo (5º ao 8º andar)/Gráfica, RH, Benefícios, Desenvolvimento, Vestiários e coberturas	2.579,00	R\$ 7,93	R\$ 20.451,47
Varição de Passeios, Arruamentos e Áreas Verdes	634,30	R\$ 7,50	R\$ 4.757,45
Deseinsetização/Despombamento	-	-	R\$ 35,72
Desratização	-	-	R\$ 35,72
Descupinização	-	-	R\$ 35,73
<b>VALOR TOTAL</b>	-	-	<b>R\$ 25.316,09</b>

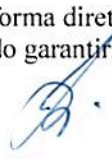
## CLÁUSULA III

O preço total do presente termo é de R\$ 303.793,08 (trezentos e três mil, setecentos e noventa e três reais e oito centavos), onerando a dotação 02.10.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.78.01, conforme Nota de Empenho nº 2.017/2018 no valor de R\$ 138.394,63 (cento e trinta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.

## CLAÚSULA IV

4.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente Termo.

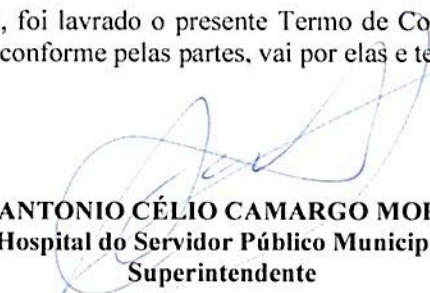
4.2 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma



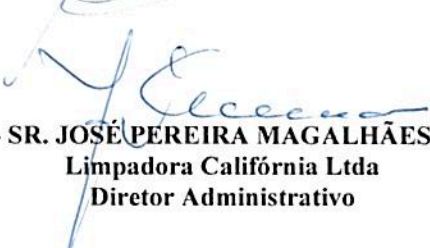




E do que ficou convenicionado, foi lavrado o presente Termo de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.



- DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente



- SR. JOSÉ PEREIRA MAGALHÃES -  
Limpadora Califórnia Ltda  
Diretor Administrativo

Testemunhas:



Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra  
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12



Maria Simone Celestrino  
R.F. 9863-8 - HSPM